



DECRETO Nº 189/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.
“PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, FISCAIS E NÃO TRIBUTÁRIOS - REFIS 2026, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 155/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, Inciso I e XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Complementar Municipal nº 033/2024;

CONSIDERANDO, que o art. 3º do Decreto nº 155/2026 autoriza expressamente a prorrogação do Programa REFIS 2026 por até 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO, o interesse público na ampliação da oportunidade de regularização dos débitos tributários, fiscais e não tributários perante o Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO, a necessidade de incrementar a arrecadação municipal e possibilitar que maior número de contribuintes usufrua dos benefícios previstos no programa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Programa de Recuperação de Créditos Tributários, Fiscais e Não Tributários - REFIS 2026, instituído pelo Decreto nº 155, de 17 de abril de 2026.

Art. 2º. Em razão da prorrogação prevista no artigo anterior, o prazo para adesão ao REFIS 2026, inicialmente previsto para encerrar-se em 22 de junho de 2026, fica estendido até o dia 21 de agosto de 2026.

Art. 3º. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Decreto nº 155/2026.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ba7a9b-22062026161231**